



DECRETO MUNICIPAL N° 085/2020

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar n° 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando requerimentos apresentados pelos servidores na data de 31/03/2020;

DECRETA:


Art. 1° - Ficam **EXONERADOS a partir de 01/04/2020**, os servidores abaixo relacionados, em conformidade com disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar n° 220 de 12 de junho de 2002.

Nome do servidor	Matric.	CPFn°	Cargo	Símbolo	Ato de nomeação
Edmilson Belizário da Silva	658-2	489.900.941-00	Assessor de Articulação com a Comunidade	DAS-01	Decreto n° 021/2017
Girlene do Nascimento Alves	1543-1	888.536.161-72	Diretor de Departamento	DAS-03	Decreto n° 019/2017
Hélio Pereira da Silva	1540-1	998.423.271-91	Diretor de Departamento	DAS-03	Decreto n° 019/2017
Jairso dos Reis Borges	940-5	789.415.391-53	Secretário Municipal de Turismo	DAS-01	Decreto n° 018/2017

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2020.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS